Fl. nº 2
Proc. 38/16

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Igreja Evangélica Assembléia de Deus – Ministério Belém – Campo Ribeirão Pires, pretende utilizar a Praça Brasília, no Parque das Bandeiras, para a realização do Congresso das Missões, no dia 26 de março de 2016, a partir das 17 horas e

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. Nº 3
Proc. 38/16

PROJETO DE LEI N.º 19 /16 – DOCUMENTO N.º412 /16

Autoriza o Poder Executivo a permitir o **uso, a título precário**, da **Praça Brasília**, no **Parque das Bandeiras**, pela **Igreja Assembléia de Deus – Ministério Belém – Campo Ribeirão Pires**, no dia 26 de março de 2016, para a realização do **Congresso das Missões**.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Brasília, no Parque das Bandeiras, pela Igreja Assembléia de Deus – Ministério Belém – Campo Ribeirão Pires, no dia 26 de março de 2016, para a realização do Congresso das Missões, a partir das 17 horas, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 3 de março de 2016.

PAULO LACERDA

TEC 045/CK/AD/ja